

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de areia e pedrisco para a Seção de Obras

DEMANDANTE: UEPG - Prefeitura do Campus (PRECAM)

1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)*

Objetiva-se por meio deste pedido de compra a aquisição de areia e pedrisco para a Seção de Obras da Prefeitura do Campus (PRECAM), setor envolvido nas mais diversas atividades de manutenção da UEPG. Esses materiais são utilizados para confecção, por exemplo, de concreto, argamassa e lastros, que são necessários para os serviços de manutenção do Campus Uvaranas, Campus Central e demais edifícios pertencentes à instituição.

Para que as atividades da PRECAM pudessem ser realizadas foi executado no último semestre do ano de 2022 o Pregão Eletrônico N° 116/2022. O Lote de número 05, o qual especificava a compra de areia média e pedrisco (3/8") foi fracassado pela falta de propostas e, desse modo, vimos através desta solicitação realizar a compra dos agregados por meio de dispensa de licitação.

Destaca-se que os materiais são de extrema importância para o manutenção das atividades da PRECAM e, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico N° 116/2022, a instituição encontra-se sem estes materiais em estoque. Tal situação tem impedido a execução de diversos serviços, sendo de extrema urgência a compra destes insumos.

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

A previsão de compra destes materiais está nas linhas 222 e 223 do Plano de Contratação Anual 2023 da Prefeitura do Campus.

1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Não há necessidade de requisitos de habilitação complementar.

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)*

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

A quantidade solicitada foi baseada no consumo médio dos últimos 4 meses desde a última compra desses agregados, de dezembro/2022 a março/2023.

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DO ITEM:	Areia média, Grãos com diâmetro entre 0,42 e 2mm, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico
CÓD GMS	5601- 13644

HISTÓRICO DE CONSUMO

OUT/22	2,20 m ³	ESTOQUE ATUAL	0 m ³
NOV/22	2,20 m ³	CONSUMO MÉDIO MENSAL	1,50 m ³
DEZ/22	0,80 m ³	PREVISÃO DE CONSUMO (PARA 1 ANO + 25%)	29,50 m ³
JAN/23	0,80 m ³	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	6 m ³
FEV/23	2,20 m ³	DATA ÚLTIMA COMPRA	20/12/2022
MAR/23	2,20 m ³		

OBSERVAÇÕES:

Para o cálculo de previsão, considerou-se o valor de 2,20 m³ mensais nos demais 10 meses do ano em que não há férias, nos quais há um maior consumo do insumo. Também foi considerada uma reserva técnica de 25% acima no valor.

DESCRIÇÃO DO ITEM:	Pedra brita, TIPO: 3/8", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico
CÓD GMS	5601 - 85371

HISTÓRICO DE CONSUMO

OUT/22	2,20 m ³	ESTOQUE ATUAL	0 m ³
NOV/22	2,20 m ³	CONSUMO MÉDIO MENSAL	1,50 m ³
DEZ/22	0,80 m ³	PREVISÃO DE CONSUMO (PARA 1 ANO + 25%)	29,50 m ³
JAN/23	0,80 m ³	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	6 m ³
FEV/23	2,20 m ³	DATA ÚLTIMA COMPRA	20/12/2022
MAR/23	2,20 m ³		

OBSERVAÇÕES:

Para o cálculo de previsão, considerou-se o valor de 2,20 m³ mensais nos demais 10 meses do ano em que não há férias, nos quais há um maior consumo de insumos. Também foi considerada uma reserva técnica de 25% acima no valor.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Para a presente solicitação, visto que se tratam de materiais de consumo, a solução existente seria a compra direta dos materiais.

1.5.2 Análise das soluções existentes

A única solução existente é a compra direta dos insumos.

1.5.2 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução escolhida é a mais vantajosa, pois necessita-se do fornecimento direto destes insumos, não sendo possível a realização de locações, comodatos ou outros.

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)*

A partir da pesquisa de preços realizada em empresas de materiais de construção situadas na cidade de Ponta Grossa, estima-se um valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais) para a compra de 30 m³ de areia e 30 m³ de pedrisco. Segue tabela resumo da pesquisa:

Materiais de Construção Sabará	Nunes Materiais de Construção	Ponta Materiais	WMJ Licitações
R\$ 5.490,00	R\$ 5.850,00	R\$ 6.270,00	R\$ 7.273,13

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

A areia média solicitada deverá ter grãos com dimensões entre 0,42 e 2 mm, para uso na fabricação de argamassa e concreto, para assentamento de tijolos e blocos de concreto, e/ou, ainda, para fabricação de artefatos de concreto (mourões para cerca, lajotas para calçadas e tampas para caixas de vistoria de instalações elétricas, hidráulicas e de redes de computadores via fibra ótica), reboco de paredes e nivelamento de lajes aparentes.

A pedra brita, tipo pedrisco, deverá ter as dimensões aproximadas de 3/8", sendo utilizado para a fabricação de uma infinidade de materiais que são utilizados nas reformas e adequações promovidas nos Campi da UEPG e nos imóveis sob a responsabilidade desta PRECAM.

Os materiais deverão ser entregues no Campus em Uvaranas, no pátio da Seção de Obras, em local a ser indicado por funcionário da UEPG responsável pela referida seção.

A entrega poderá ser feita em 4 parcelas para o pedrisco e em 4 parcelas para a areia média, visto que não há veículo com a capacidade de carga que comporte de uma vez esta quantidade de material, frisando-se que esta deve ser realizada no horário comercial de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. O prazo de entrega entre uma parcela e outra deve ser menor que 24 horas. O fornecedor será responsável pelo descarregamento do objeto em local determinado pela UEPG – Campus de Uvaranas.

Os materiais serão recebidos, provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, para acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O Gestor do contrato será Elias Pereira (Prefeito do Campus Universitário da UEPG, tel. (42) 99147-3163, e-mail: elpereira@uepg.br), o Fiscal será Anderson Luis Costa Dorigon (Chefe da Divisão de Fiscalização, tel. (42) 98425-6632, e-mail: alcdorigon@uepg.br) e o suplente do Fiscal será Eloise Aparecida Langaro (Diretora de Obras e Fiscalização, tel. (46) 99901-1294, e-mail: ealangaro@uepg.br).

1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)*

O objeto será parcelado em 02 lotes contendo 01 item cada. Foi tomada essa decisão visto a possibilidade de economia para a administração pública considerando o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, a qual determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

A compra de areia média e pedrisco permite a confecção de concreto e argamassa pela própria Seção de Obras. Isso evita a necessidade de realizar a compra desses materiais externamente (concreto usinado e argamassa estabilizada, por exemplo), os quais apresentam elevado custo.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não se aplica, pois não há necessidade de capacitação de colaboradores ou providencias prévias para a contratação pretendida.

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de contratações correlatas ou aquisição de insumos/equipamentos complementares aos solicitados neste estudo técnico preliminar.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

[...]

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§ 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina(art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)*

Areia média e pedrisco são insumos essenciais para a Seção de Obras da PRECAM. Esses materiais são utilizados para moldagem de peças de concreto e para uso em argamassas de revestimento e assentamento em todos os *campi* da UEPG. Dessa forma, a aquisição desses materiais permitirá a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios da instituição. Vale ressaltar que houve a tentativa de realizar a compra do material via Pregão Eletrônico N° 116/2022, lote o qual fracassou, justificando assim a compra por dispensa de licitação.

ANEXO I

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos na dispensa eletrônica.	Informações adicionais.	Atraso na compra.	1	4	Médio	Mais informações no termo de referência.	UEPG-PRECAM	Fornecer informações solicitadas.	UEPG-PRECAM
2. Contratação direta deserta ou com lote deserto.	Variação de preço.	Falta do material.	2	5	Alto	Realizar a compra com celeridade.	DIMAPA	Reapresentar pedido.	UEPG-PRECAM
3. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise do edital.	Falta do material.	1	4	Médio	Maiores informações no termo de referência.	UEPG-PRECAM	Fornecer informações solicitadas.	UEPG-PRECAM
7. Indisponibilidade do bem licitado	Não se aplica.	Falta do material.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica.	Reapresentar pedido.	UEPG-PRECAM
8. Fornecimento de baixa qualidade	Não se aplica.	Resultados insatisfatórios.	1	3	Baixo	Melhores requisitos.	UEPG-PRECAM	Solicitar notificação e abertura de processo adm, se necessário.	UEPG-PRECAM

MATRIZ DE RISCO

	Muito Alto 5	Alto 4	Médio 3	Baixo 2	Muito baixo 1
I	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
M	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
P	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
A	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
C	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
T	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
O	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	1	2	3	4	5
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo

PROBABILIDADE

Responsável pela Elaboração: Marcelo Miranda Farias

Revisão: Elias Pereira

Data da Elaboração: 20/06/2023